



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 37/2023 0 Alteração do PPA**, apresentado pelo Executivo Municipal por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria Administrativa que envie a Proposta à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas para que dentro de 30 (trinta) dias emita Parecer. Nos primeiros 15 (quinze) dias poderão ser apresentadas Emendas ao projeto.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 03 de outubro de 2023

Albertino Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/74/2023

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 03 de outubro de 2023

Ao Ilmo. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Cumprindo determinação do Presidente da Câmara; distribuo cópia avulsa das seguintes matérias legislativas:

- Projeto de Lei nº 36/2023** – Estima a receita e fixa a despesa do município de Buritis para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 37/2023** – Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2023 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo da Câmara Municipal

Professora Sibebe Freitas		em 03/10/2023
Faguinho da Padaria		em 03/10/2023
Nílvia Prisco		em 03/10/2023
Wendel Durães		em 03/10/2023
Ozanan		em 03/10/2023
Flávio Galvão		em 03/10/2023
Geldo da Mariquita		em 03/10/2023
Wania Araujo		em 03/10/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



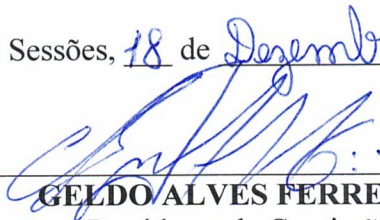
DESPACHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 37/2023 – Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

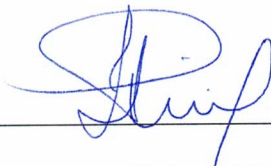
O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o(a) vereador(a) FAGNER para relator(a) da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2023



GELDO ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 18 de Dezembro de 2023



Relator(a) Designado(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 39 /2022

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº037/2023

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS



VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 037/2023 de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração do plano plurianual de ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

O referido projeto de lei segue o rito do art. 211 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

Era o que havia a relatar. Passa-se à fundamentação.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei decorre do comando legal esculpido no art.84,VIII da Lei Orgânica Municipal, constituindo-se em matéria de competência exclusiva do Executivo Municipal.

O presente Projeto de Lei vem à análise para atender o comando inserto no art. 105,II, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis.

Durante o processo de tramitação, em obediência ao art. 211 e seguintes, e demais consectários do Regimento Interno. O projeto de lei, *sub examine*, atendeu aos comandos legais insertos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Complementar nº101/2001 e demais consectários legais.

O escopo do referido projeto de lei é regularizar as diferenças de valores entre a proposta orçamentária para o exercício de 2022 e a previsão contida no PPA- exercício 2022/2025, nos termos da mensagem executiva.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorávelⁱ ao Projeto de Lei nº 037/2023 de autoria do Executivo Municipal, por estar o mesmo revestido de legalidade, constitucionalidade, juridicidade e conter adequada matéria orçamentária.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2023.


Wânia Araújo de Sousa Lemos
Vereadora/Relatora

ⁱ Os demais membros da comissão foram favoráveis ao parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023



Dispõe sobre convocação dos Vereadores para reunião conjunta das comissões permanentes, que menciona, da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao art. 130,III, e parágrafo único, c/c art. 248, XXIX e c/c o art. 218, todos da Resolução 094 de 22 de dezembro de 1998, Estado de Minas Gerais

Considerando a urgência das matérias solicitadas,

RESOLVE:

Protocolado sob o nº	172	no livro próprio,
sob a folha de nº	06	em 18 de
12	de 2023,	às 09 : 00 hs

Art.1º. Convocar os membros da Comissão permanente de Legislação e Justiça e Redação, Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, e Urbanismo e Infraestrutura, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA, a ser realizada no dia 18/12/2023 às 09:00 h, para deliberar sobre as seguintes proposições:

- I- discussão e votação do Projeto de Lei nº036/2023- Estima a receita e fixa a despesa do Município de Buritis para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.
- II- discussão e votação do Projeto de Lei nº037/2023 dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025;
- III- discussão e votação do Projeto de Resolução nº026/2023- Regulamenta a aplicação da Lei nº14133 de 01 de abril de 2021- Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Buritis-MG

Art.2º Convocar todos os Vereadores para reunião extraordinária de plenário, a ser realizada no dia 18/12/2023 às 9:30 h, para deliberar sobre a seguinte proposição:

I- **única** discussão e votação do Projeto de Lei nº036/2023- Estima a receita e fixa a despesa do Município de Buritis para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

II- **única** discussão e votação do Projeto de Lei nº037/2023 dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025;

III- **primeira** discussão e votação do Projeto de Resolução nº026/2023- Regulamenta a aplicação da Lei nº14133 de 01 de abril de 2021- Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Buritis-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3º Convocar todos os Vereadores para **reunião extraordinária de plenário**, a ser realizada no dia **19/12/2023 às 9:30 h**, para deliberar sobre a seguinte proposição:

I- **segunda** discussão e votação do Projeto de Resolução nº026/2023- Regulamenta a aplicação da Lei nº14133 de 01 de abril de 2021- Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Buritis-MG

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 12 de dezembro de 2023.

ALBERTINO BARBOSA
DA SILVA:05099168647

Assinado de forma digital por
ALBERTINO BARBOSA DA
SILVA:05099168647
Dados: 2023.12.12 15:15:34 -03'00'



ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG